



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 4.875, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

***“Nomeia responsável pelo Fundo Municipal de Cultura do Município de Carapicuíba - FUMAC, e dá outras providências”***

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado como responsável pelo Fundo Municipal de Cultura do Município de Carapicuíba - FUMAC, conforme previsto na Lei nº 3.121, de 21 de Dezembro de 2011, artigo 17, o Sr. Evaldo Claudino de Almeida, brasileiro, Secretário Municipal de Cultura, portador da cédula de identidade RG nº 21.107.903-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 169.273.438-57.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 11 de fevereiro de 2019.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos**

**Respondendo Interinamente**